



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.523/2020

-De 03 de Abril de 2020-

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município e, ainda,.....

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das medidas tomadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado os estabelecimentos comerciais, que possuam estacionamento coberto, abrir para recepcionar seus clientes, desde que mantido e obedecido as normas da OMS, com relação a higienização visando a prevenção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 03 de Abril de 2.020.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 **Fone: (18) 3556-9900** E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria